



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2021 a 17/10/2022, a partir de 05 de dezembro de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento do servidor, apresentado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 30 de novembro de 2022.

Fabício Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grani & Cia. Ltda. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3508 PG. 02
EM 04 DE dezembro DE 2022